



# O ARARIPE.

*O ARARIPE é destinado a sustentar as ideas livres, proteger a causa da justiça, e propugnar pela fiel observância da lei e interesses locais. A redação só é responsável pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicados, deverão vir legalizados. O preço da assinatura é por um anno 4\$000 pagos avançados; e por 6 meses somente 3\$000. O jornal sairá todos os sábados. Os assinantes terão gratis 8 linhas por mês as mais serão pagas a 60 rs. cada uma e 80 rs. os outros.*

**CRATO.** — *Typographia de Monte & Comp. — casa do sr. ga — N.*

## Φ O ARARIPE.

ANNO de 1859, rós te saudamos! Praça a Deus que no correr de teos dias, tenhamos a fortuna de ver estabelecida a fraternidade entre a grande família Brasileira, realisando-se o sublime pensamento da Conciliação, não como a entenderão nossos dominadores, mas como a deseja nosso incerto Monarca. As lutas dos partidos, ha muito, devião ter terminado: é tempo de mais, para que todos os Brasileiros sejaõ convidados ao festim da Nação, e para que a inteligencia, e o merito, ocupen as posições officiaes do pais. Lancemos um vóe por sobre o passado, e procuremos moralizar a aquelles que individualmente tem sido encartados nos empregos publicos. Um dia a justiça triunphará, confiamos em Deus,

### NOTICIARIO

— Desapparecerão as chuvas no correr deste mes; as primeiras plantas estão perdidas, e nos sertões verinhos morrem os gados.

— Passarão-se as festas do Natal, e Anno Bom em santa paz; pequenos incidentes, proprios de tempo, não alterarão o prazer que em todos se manifestava.

Na venda do sr. Vicente José Monteiro, houve uma rusga, da qual resultou um ferimento a facete no sr. Patrício Rocha.

Tivemos novenas e festas da Conceição, Peña, e Bom Jesus, as quais foram brilhantes e bem concorridas. Depois da festa do Bom Jesus, houve uma arrematção de insignificantes objectos, que produziram mais de 150\$000 rs em favor da pintura e concerto do arco e trono do Bom Jesus, para cuja obra, ofereceu o sr. José do Mon-

te Furtado a esmolla de 50.000 rs. Se o dinheiro que os noitários e festeiros gastarão no estupido e desenxabido fogó, fosse aplicado á esta obra, seria mais do agrado de Deos, que criminaria os excessos de luxo.

— A 20 do passado mes, na serra de S. Pedro deste distrito, houve uma luta entre José Rodrigues de Moraes, e José Leite de Amorim. Este recebeu três facadas das quais morreio logo, e aquelle um tiro no braço esquerdo, no qual se cravarão uma bala, e seis careços de xumbo, sem com tudo fracturar o braço. Moraes acha-se recolhido á prisão.

— No dia 17 do corrente, o sr. José Antônio da Costa teve uma turra com o velho Severino, por lhe ter este morto um porco, resultando sair o velho, com um ferimento. Pode ter sido o sr. Costa o insultado, como asseverou, mas é fôrada dúvida que commeteeu um crime.

— Acha-se no exercicio de juiz de direito da comarca do Icó o destinceto Sr. Dr. Sousa Reis. Dâmos aos Icoenses nossos enhoraboras por tão felis aquisição.

— O dr. juiz de direito desta comarca acaba de fixar as epochas annuas das convocações, sorteio e abertura das sessões do júy deste termo, por edital de 17 do corrente, da forma seguinte: — Primeira sessão, convocação a 8 de fevereiro, sorteio a 10 do mesmo mes, abertura da sessão a 15 de março. Segunda sessão, convocação a 8 de agosto, sorteio a 10 do mesmo mes, abertura da sessão a 15 de setembro. Correição geral a 10 de fevereiro.

— Funciona o conselho de revisão da lista de votantes desta freguesia, sendo seu presidente o sr. José Antônio da Costa, que, posto tenha aceitado um lugar na G. N., entende dever continuar no exercicio de juiz de paz, contra os avisos expostos pelo governo geral.

ILEGIVEL

— Saquaremas e vizinhos, chegão à um acordo no termo de Barbalha, concluindo as eleções de cunha, e juizes de paz de Missão-velha, em comum. Os saquaremas mais bem intencionados, convencidos do real prentim dos antigos ve-ridicóes, designarão outros homens para esse lugar. Deus permita que os novos eleitos competem se de seus deveres, curando das urgentes precisões do principio, té hoje entregue a ridiculo despreso.

— Os generos alimentícios, continuão a lograr al-tos preços; carne a 8 vintens por libra, toucinho a pataca; farinha e milho de 7 a 8 patacas por quarta; arrois e feijão, aquelle a 16, e este a 30 patacas, também por quarta; a rapadura porem conserva o preço entre 6 e 8 mil reis por cargas assucar em rama a 5 mil reis por arroba.

— As ultimas notícias da capital, alcanção té 10 do corrente. Dos jornaes recebidos, o que havia de maior vulto, era a renúncia do ministério do señor ministro de Chino a 12 do passado mes, sendo o novo gabinete organizado da maneira seguinte

Presidente do conselho, com a pasta da marinha o señor Lopo de Abreu.

Iapero, o señor Sergio de Macedo.

Jusça, o señor Nabucu.

Fazenda, o señor Torres Homem.

Extrang.ros, o señor Paranhos.

Guerre, o señor Manoel Fabsardo.

— Forão nomeados presidentes, os senhores José Antônio Saraiva, para Pernambuco; João de Almeida Pereira, para o Rio de Janeiro, e Pedro Leão Velloso, para o Espírito Santo.

— Falleceu no dia 1º do corrente o ex Coronel da antiga G. N. de Pagéhù de Flores Símplicio Pereira da Silva, morador que era no termo do Jardim. A terra lhe seja leve.

— Também em dias da semana passada falleceu no Leficado, termo do Saboeiro, a Exm. viúva do fidalgo capitão-mor Gonçalvo Baptista Vieira. Era uma virtuosa señhora.

A terra lhe seja leve.

---

#### PUBLICAÇÃO A PEDIR:

---

Constando-me que o Sr. João Pereira de Carvalho dirigiu a S. M. o Imperador uma queixa contra mim pelas "providencias, que tomei em ordem a salvar da escravidão a Hypolita Maria das Dores, seus cinco filhos, e dois irmãos; tenho por conveniente apressar-me em declarar cheio da conciencia dos meus actos que o meu procedimento tão afflictivo ao insensível sr. Pereira significa e significará, onde quer que seja moralidade pública, muita merece, e muito

respeito as leis, que sendo elle um dos serviços mais importantes, que lhe prestado em diferentes cargos da Magistratura exercidos por espaço maior de doze annos, ambiciono muito ter occasões de reptul-o, sendo que pugnei pelos direitos da liberdade.

Foi bem infeliz a lembrança da publicação das minhas cartas feitas no anno de 1845.

Quem não sabe que há quatro annos fui que se obtiverão os muitos documentos, que, zombando dos esforços em contrario, provaõ irrecusavelmente a liberdade de tais pessoas? Ainda hoje o devia escrever, e escreveria conforme o fiz naquella data, se ouvisse semente a uma parte, como me basteva fazer ao aceitar a defesa da causa.

Tempo perdido. Agora acredito que em não seria tão mal jós para o Sr. Pereira, si em vez do corrente anno não tivesse reparado a desprimo que é um seu filho, e não tivesse interposto a apelação das absolvições dadas aos réus de crime de homicídio Manoel Pedro Antônio, Damásio do tal, e Anna Maria da Conceição.

Finalmente declaro que, considerando os meus direitos, e os meus deveres, despreso com toda a usânia arguções injustas, filhas do despeito.

Pego ao Sr. Redactor a publicação destas linhas, o que sinceramente lhe agradeço a seu constante leitor.

Joaô de Sousa Reis.

Vila do Jardim 24 de setembro de 1858.

---

#### CORRESPONDÊNCIA DO ARARIPE.

##### 100.

Há quem se acapente que clamamos no diserto. «Clame, diz alguém por ali, clame o Patrono como quiser por amor do seu Pereiro a botar sangue pela boca, diga as verdades como tem dito a cerca do mau procedimento da polícia dessa localidade, se é tudo de balde o Engano. S. Exa o Sr. Presidente da Província, e S. S. o sr. chf. de Policia não perberão ainda os orgãos da audiç.º e mais tarde ou mais cedo, convindo o Patrono, attenderão para o que se passa no Pereiro. De facto se as coisas por ali não tiverem huu paradero, ai da segurança individual.

Temos sempre registrado factos criminosos ali praticados com toda scienzia da polícia; temos demonstrado assas o procedimento reprovado dessa polícia, maxime do actual delegado José Faustino da Silva Saboia, fonte do deleito dos subdelegados, e causa principal do mal que vai graxando por aquella terra digna de melhor sorte. Sim hê a fonte do deleito dos subdelegados, porque, tendo sobre elles hum direito de inspecção, de direcção, e de responsabiliza-los, este direito hê para elle letra morta; he causa principal do mal que vai graxando

porque, comprindo-lhe vigiar e providenciar na forma das leis, sobre tudo o que pertence a prevenção dos delitos, e manutenção da segurança e tranquilidade pública, esta obrigação he inteiramente esquecida.

Des-ganhamos ao mesmo delegado para contrariar-nos pela imprensa; para defender-se em letra respondida do que temos escrito a seu respeito, e a respeito dos seus subdelegados. Levando logo em conta o que se segue, e trasemos ainda ao conhecimento do governo.

No sitio Engenho do Canarà daquelle termo foi bem surrada com vergonhosas gôrgas de melenan huma mulher de nome Maria Ribeira, e por bom tal Roque de Farias: esta mulher que xou esse pessoalmente ao delegado, e como não fosse atendida, depois de algum tempo de espera seus filhos a vingaram por suas próprias mãos espancando à cacetes a esse Roque, cuja cabeca abriu-se em diversas partes, além de o deixar em contuso pelo corpo; e para darem-lhe mais a commodo e sem resistência bateram-lhe primeiro com os cacetes nas canelas das pernas, segundo se diz. O delegado do Pereiro errou os braços a isto como quem disia — estão pagos — sem entender que este modo de pagar dívidas não he legal. He sabido que chegando estes factos ao conhecimento do Juiz Municipal o Sr. Olanda, e não estando por esta maneira de quitação de dívidas, instaurou um processo.

Nesse mesmo lugar Engenho do Canarà foi igualmente surrada com huma, & por Manoel Félix huma outra mulher chamada Messias e este surrante foi logo infligido como acto de incêncio da casa de huma velha mai de Messias. Teria o delegado noticia disto? Havia pessoa nos asseverou que essa velha que xou e pessoalmente ao delegado, que nada fez.

Houve no lugar chamado sitio do Andorin huma facatinha de iriaçao para iriaçao, e humas facadotas lá para bom tal sitio Togueiro: bagatelas.

Na propria villa do Pereiro huma facada n'outro, que desviou por hum salto; e o delegado abusa a questa do aggredido por proteção sem dúvida ao aggressor; simão foi por proteção. Ihe he livre diser o por que foi.

No povoado de Caixaçô daquelle termo, um tal Negreiros, injuria negra e publicamente o seu capelão, pondo lhe no meio da rua nomes vergonhosos. Ali mesmo Ignacio Alves de Mello, proximamente nomeado tenente da G.N. em pleno auditório, injuria verbamente a J. & Francisco Cardoso, padres da sua família desta, com nomes tres, que «d'as mesmas cabem profissão a polícia do lugar». E Gaylo, potem fes ouvidos de mercador, e

deixou a desmoralização no seu termo, apesar de lhe teria uma pessoa saliente que estava, & não enganhamos o sr. Venancio José da Guerre, que possesse termo a tales insultos.

Uma mulher presa na caceria daquelle villa enganhou a carnalidades com h' mens durante a noite pela grada da frente da prisão: quid inde?

Indiciados pelo crime de morte ( morte de um tal Sennô, neste agosto ) foram presos em principio deste anno naquelle villa pelo delegado ( desmentos que à certas instâncias ), Antônio Francisco de Almeida, e Rodrigo Gomes de Sampaio. Instaurou o delegado um processo; tomou por assessor a um tabula das Russas de nome Trajano Delfino Barroso, que assalariado para fazer as partes dos indicados, & o não fes, foi assentar-se na cadeira do delegado, porque em tudo mais fes de delegado, e parte interessada, perguntando, inquirindo, e redigindo tudo, afora o depoimento do coadjutor, ex-capellão de Caixaçô, que o levou escripto de casa.

Não obstante haverem vinda testemunhas referidas e notificadas para deporem, fez-se este processo ( antes burla ), e com o fito justiça do sr. dr. promotor, foi assim julgado improcedente.

Asseveraramos que a ultima testemunha foi diligenciada debaixo de assentada do dia 17; que os interrogatorios dos indicados, foram no mesmo dia; que a conclusão e despacho do delegado para a audiencia da promotoria, e remessa de vista a este, foi também no mesmo dia; e que saiu daquelle villa para esta cidade [ 16 legoas ] o portador com os autos ao dr. promotor; por tarde desse dia 17. Ainda chegou o dito portador nesse mesmo dia 17, a horas de serem bem examinados os autos, e escrever a promotoria há mesma data de 17 o seo — fito justiça — Asseveramois mais que o auto inicial do processo, foi ainda escripto nesse mesmo dia 17, em occasião de se preparar os autos, e que recusando o escrivão [ que o escreveu notado pelo sr. Trajano em casa do delegado ] data do de 2 de desembro; o delegado o fes por sua propria letra, e com tanto sangue frio, que o assinhou — José Faustino da Silva Saboia

E os presos que são levaram? Estiveram por um pouco na enxovia; passaram della para a sala livre, e para a rua em consequencia talvez do calor; e por ultimo o delegado os mandou em pás para suas casas em Caixaçô, mesmo antes da remessa do processo ao juiz municipal. Que tal?

Exm: Senhor, o Patrono não ilude à V. Exc: Esta das mãos de V. Exc: o saber se são ou não verdades o que temos até agora referido a cerca dessa polícia do Pereiro, e V. Exc: compreender entao a sinceridade com que escreve o — Patrono;

Ico 31 de desembro de 1888.

## CORRESPONDENCIA.

Senhor redactor.

Por uma injusta obstinação, ou por maligna intenção à de aborrecer minha reputação, aparece no periodico Cearense n. 1176 de 1º de novembro do anno passado, a mais degradante calunia por um correspondente do Crato; datada em 20º de outubro do mesmo anno. Com effito sr. Redactor não pôde essa miserável escoria ordir-me uma cavilha tão infame qual a pessoa de seu autor, quem quer que elle seja, como a que me ferio!

A inclinação para mentir, fetiche da pena sefre guida em misturar-me com a baixesa, é o negro patrimônio da pessoinha vibra, que tentando morder-me, embrenha-se nas montanhas da covardia, e ruge nas colunas do Cearense a podre calunia, com o miserável invento, de tirar eu cabalmente para a condenação do senhor Sucupirinha, no júri de seo julgamento. E' demasiada impudicacia! Tão mordaz aggressão aos inocentes pensamentos de que me achava possuído, fas-me subtrair da mais christan paciencia, e nem ter virtude para observar a maxima do Evangelho, que manda deixar a capa a quem lhe rouba a tunica.

Portanto, tenha por muito certo esse correspondente do Crato (que tão alto berrou na capital) achar-me com todo corpo perante o respeitável publico prompto a envidar todos os meios que a razão e a lei me permittirem em desagravo de tão asqueirosa calunia. Saiba pois esse thesoureiro de imundices que o padre Lima-verde não conhecendo e nem sintindo o que é gratidão ou ingratidão (como dice) continua a uso invejar a sorte e conducta de outrem:

Saiba que o padre Lima-verde, tem em mais subido valor do que a propria vida, a sua reputação, e ja mais consentirá, que sirva de violento despojo da malicia. Ainda mais saiba esse correspondente do Crato, que o padre Lima-v, tendo já de a muito resignado-se ao mais silencioso comportamento para com o senhor Sucupira filho, de saír ao gabinete da maldade, para que apresente uma só pessoa de entre as muitas personagens, té o ultimo dos casgestos do Crato, qual o que colhesse do mesmo Lima-verde minima palavra pro ou contra o senhor Sucupirinha.

Concluo S. redactor, estas toscas linhas, que serão bastantes para chamar rubor as faces do meu calumniador (si é que não são estanhadas) esperando que satisfaça ao publico e a mim, com essa cabala contra o senhor Sucupirinha,

Crato 14 de Janeiro de 1859

O padre Joaquim Ferreira Lima-verde.

## EDITAIS.

**MANOEL DE LAVOR PAIS BARRETO,** Fiscal da camara municipal desta cidade, fas sciente aos foreiros dos terrenos pertencentes ao patrimonio da camara, que lhes é vedado venderem, ou permutarem os mesmos, sem previa licença da camara, ou de seu presidente, bem como não poderão edificar, e construir de novo, quaisquer edifícios sem a mesma licença sob as penas da lei.

As tabernas, e botequins ó poderão seus donos, conservá-los abertos, té a nove horas da noite, sendo lhes expressamente prohibido, consentirem em tais estabelecimentos adjuntos de escravos, e de pessoas enbriagadas: sujeito o dono da taberna, ou botequins, a multa da lei.

Fica designado o dia 15 de março proximo vindoro, para a correição dos quintais desta cidade, e os donos d'aquelle que não estiverem de conformidade com o artigo 15 da revolução de 17 de Janeiro de 1854, serão multados por força do mesmo artigo. E para q', alegar não possaõ guarancias, e chegue ao conhecimento de todos mando a fixar o presente no lugar do costume, e publicá-lo pela imprensa.

Crato 6 Janeiro de 1859 M. de L. P. Barreto.

**JOAQUIM CORREIA DE ARAUJO,** Fiscal das estradas do distrito desta cidade, fas publico, para conhecimento dos proprietarios donos de terras, que no dia 1º de março proximo vindoro, fará correição em todas as estradas geraes, e transversaes.

O dono de terras que nessa época não tiver rossado as estradas, que nas mesmas passarem, serão multados na conformidade da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mando publicar o presente pela imprensa.

Crato 8 de Janeiro de 1859 J. C. de Araujo.

## A N S S O S A S S I G N A N T E S

Rogamos a nossos assignantes, que estão em afresco, queirão mandar satisfazer suas assignaturas.

Os novos melhoramentos, que temos feito da impresa do jornal, tem demandado avultadas despesas, q' nos obrigaõ a dirigir este pedido aos senhores assignantes. Esperamos que os mesmos se dignem ttender-nos.

Não são chegados ainda os novos typos para o Araripe, posto já fossem remetidos do Aracaty, com mercadorias do Sr. Texeira Mendes, desde 17 do passado mes; mas anundo aos amigos de muitos amigos, vamos continuar em ty. o velho, té ch gada d'aquelle.

## ANNUNCIO

Na noite do dia 19 para o dia 20 do corrente, furtaraõ da casa de caldeiras do engenho batateira do capitão Pedro Ferreira Leite, um taxo grande de cobre com mais de arroba de peso, tendo as azas bastante grossas. Quem do mesmo der noticia, ou o tomar ao ladraõ, será recompensado. O anunciantre, protesta usar des meios legaes contra o auctor deste furto, e chamar a seu donário o taxo do puder de quem do mesmo estiver de posse.

Imp. por Manoel Brígido dos Santos Sobrinho.